



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 293/2011

“Concede estabilidade a servidor público municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,...

Considerando o Artigo 25, Seção V – Da estabilidade, da Lei Municipal nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora **MARTA INES MENDONÇA BORGES SILVA**, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, aprovada em seu respectivo estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2011.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal